



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**EDITAL Nº TRF2-EDP-2017/00003 de 16 de fevereiro de 2017**

**PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**(prazo 10 dias)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram vagos e serão providos, mediante promoção de Juiz Federal Substituto, os cargos de Juiz Federal Titular das Varas Federais abaixo indicadas, pelos critérios de antiguidade e merecimento, a saber:

- 1) 1ª Vara Federal de São Mateus/ES, antiguidade;
- 2) 1ª Vara Federal de Colatina/ES, merecimento;
- 3) 1ª Vara Federal de Linhares/ES, antiguidade;

Podem concorrer à promoção os Juízes Federais Substitutos vitalícios em exercício na 2ª Região (art. 24 da Resolução nº 01/2008-CJF), sendo que, na promoção por merecimento, concorrerão apenas os integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade dos Juízes Federais Substitutos.

Os Juízes promovidos em decorrência do presente edital somente poderão pleitear remoção após 01 (um) ano da publicação do respectivo ato, respeitado o disposto no art. 247, § 10, "a", do Regimento Interno.

Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos à Presidência do Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente edital.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**POUL ERIK DYRLUND**  
Presidente

